



Vereador Jorge Wilson Filho
52º Gabinete de Vereador

PROJETO DE LEI Nº ____ DE 2023

“Autoriza o Executivo a criar programa de incentivo fiscal para comercialização dos produtos da cesta básica a preço de custo para pessoa que se encontra em situação de vulnerabilidade financeira”.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado o Executivo, a criar programa que concede incentivo fiscal aos comerciantes que vendam os produtos da cesta básica a preço de custo a pessoa em situação de vulnerabilidade financeira.

Parágrafo primeiro: Para comprovação da vulnerabilidade financeira, o cidadão deverá estar inscrito em programa social da Cidade de São Paulo, tais como: CadÚnico, Renda Mínima, ou qualquer outro que venha a substituir.

Artigo 2º - O incentivo fiscal previsto no Caput do art. 1º, poderá ser em quaisquer dos impostos de competência do Município.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo a editar Decreto para promover as adequações necessárias para a implantação do programa de incentivo fiscal aos comerciantes que vendam os produtos da cesta básica a preço de custo a pessoa em situação de vulnerabilidade, que trata esta lei, não havendo necessidade para outras autorizações legislativas.

Artigo 4º - As despesas decorrentes desta lei onerarão dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Esta lei entre em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sala das Sessões,

JORGE WILSON FILHO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Vereador Jorge Wilson Filho
52º Gabinete de Vereador

VEREADOR - REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

O objetivo é garantir o acesso alimentar de pessoa em situação de vulnerabilidade financeira, com a aquisição dos produtos da cesta básica a preço de custo, e em contrapartida, o comerciante que aderir a este programa, além de ajudar ao próximo, terá incentivo fiscal.

Logo, o presente projeto se faz necessário, como mais uma ferramenta para atender a pessoa de baixa renda que se encontra em situação de vulnerabilidade.

Sala das Sessões,

JORGE WILSON FILHO

VEREADOR - REPUBLICANOS